



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA
Comissão Eleitoral para escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de odontologia restauradora do Curso de Odontologia biênio 2023/2025**

RETIFICAÇÃO /EDITAL Nº 001/2023

1. Onde sê lê:

DOS VOTANTES

Art. 5º - Estarão aptos a votar para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de odontologia restauradora:

a) Os docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de odontologia restauradora no exercício de suas atividade.

2. Leia – sê

DOS VOTANTES

Art. 5º - Estarão aptos a votar para o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem:

a) os docentes e servidores técnicos administrativos lotados no Departamento de Enfermagem no exercício de suas atividades;

b) Membros do corpo discente com matrícula curricular no respectivo curso.

Teresina 06/03/2023